



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**CÁSSIO VS-10.**

---

INDICAÇÃO nº 380/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE  
A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO  
LONGO DA VICINAL VS10, ENTRE OS  
BAIRROS CASA BRANCA E MINAS GERAIS,  
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para Sr. Morvan Cabral Abreu - Secretário Municipal de Urbanismo, a INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA VICINAL VS10, ENTRE OS BAIRROS CASA BRANCA E MINAS GERAIS, EM PARAUAPEBAS.

**JUSTIFICATIVA**

A Uma iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas ruas, avenidas e vicinais de nossa cidade. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas, evita acidentes e traz o grande benefício de segurança no trânsito. A Vicinal Vs10 constitui-se uma importante via de acesso em nossa cidade, tendo experimentado obra de infraestrutura que melhorou em muito sua trafegabilidade e valorizou toda a região do complexo vs10. Contudo, no período noturno ainda predomina muita escuridão ao longo da avenida, com perigos diversos para os que trafegam ao longo dessa importante via, trazendo a urgente necessidade de que se instale iluminação pública adequada entre os bairros Casa

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA**  
**CÁSSIO VS-10.**

---

Branca e Minas Gerais ao longo dessa importante artéria municipal.

Cientes da patente necessidade de iluminação pública nesta Avenida, solicitamos do governo municipal que sejam tomadas as providências a fim de que se instale a iluminação no perímetro já apontado, e, com isso, se evite transtornos no ir e vir do nosso povo, que precisa se locomover em seus veículos, bicicletas e até mesmo a pé, durante a noite, utilizando-se da Vicinal Vs10.

Face ao exposto, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 09 de outubro de 2023.

---

**CÁSSIO DE MENESES SILVA**

Vereador - PSD